



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 093/2025

Processo nº 0003904.110000943.0.2025

Contrato nº 004/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TAEC MÓDULOS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **TAEC MÓDULOS LTDA**, CNPJ nº 57.935.561/0001-08, sediada na Avenida Cidade Jardim, nº. 1050 – Distrito Industrial – Pirajuí – SP. CEP: 65.195-000, neste ato representada pelo titular, o Sr. **JOSÉ PAPILE**, portador do CPF nº 787.441.488-87, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 004/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** de que trata a Cláusula Quarta do contrato nº 004/2025, o qual fica prorrogado **até 30 de dezembro de 2025**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de setembro de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

JOSE
PAPILE:787
44148887

Assinado de forma
digital por JOSE
PAPILE:787441488
87
Dados: 2025.09.30
11:37:25 -03'00'

JOSÉ PAPILE
TAEC MODULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0263698v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 30/09/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0263698** e o código CRC **77E95039**.